

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4rv6yzff SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/03/2017 Indicação nº 354/2017 Protocolo nº 1014/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

INDICAÇÃO AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, MARCO AURÉLIO MARRAFON, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PÚBLICA, DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE APIACÁS E CINCO ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, MARCO AURÉLIO MARRAFON, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PÚBLICA, DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE APIACÁS E CINCO ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Esporte e Lazer, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para construção de uma escola pública no município de Apicás e 5 ônibus escolares.

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Justificativa - A presente indicação à SEDUC - MT tem a intenção de regularizar as vagas necessárias para o bom funcionamento da educação pública da cidade de Apicás, haja vista, a necessidade de ordenamento de matrículas e a parceria entre estado e município para o bom atendimento educacional. Os ônibus escolares fazem parte das necessidades estruturantes do município, para bem atender o campo e a cidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual